

**ILMD**INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia**FIOCRUZ****SUS**

## CHAMADA N° 06/2025 – SELEÇÃO INTERNA MOBILIDADE ACADÊMICA

### Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), visando oportunizar a formação e/ou qualificação complementar de seu corpo discente, por intermédio da sua Coordenação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a concessão de auxílio para a realização de estágio de pesquisa em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, viagens para coleta de campo e realização de disciplinas de Pós-graduação ou curso fora da cidade de Manaus-AM.

#### 1. DA NATUREZA DO RECURSO

**1.1** O recurso deverá ser utilizado para o pagamento de diárias no Brasil. Todas as solicitações referentes ao presente Edital serão avaliadas individualmente, sendo que a decisão pelo financiamento dos itens solicitados dependerá, entre outros fatores, da disponibilidade de recursos do PPGBIO- Interação.

#### 2. DA ELEGIBILIDADE

**2.1** Poderão solicitar recursos neste Edital, discentes matriculados no Programa PPGBIO-Interação que não possuam pendências junto ao Programa. A atividade fora de sede deverá ocorrer entre 27 de setembro de 2025 e 31 de março de 2026.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1** Para a solicitação de recursos na presente Chamada, o discente deverá enviar ao e-mail da Secretaria Acadêmica – SECA (seca.ilmd@fiocruz.br) com o assunto no e-mail “INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBIO-INTERAÇÃO”, os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação (ANEXO I) preenchido e assinado pelo discente e orientador;



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**

**SUS**

- ii. Plano de trabalho para o período de mobilidade que defina e explice a atividade acadêmica e a relevância do estágio, da coleta de campo, da disciplina ou curso para a conclusão do projeto de dissertação;
- iii. Carta do Supervisor de Estágio fora da sede atestando a anuência e definindo a atividade colaborativa;
- iv. Carta de Aceite para cursar a disciplina ou curso, quando aplicável, e programação do curso;
- v. Histórico escolar atualizado;
- vi. Currículo lattes atualizado em 2025.

**3.2** O discente, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados através do e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br). **Não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente.**

3.3 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.

**3.4** Ao inscrever-se no processo, o candidato declara aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.

**3.5** A hora limite para envio da solicitação de recursos será **17h:00min (hora de Manaus)** do último dia de inscrição definido no **ANEXO II**. Após esse horário, qualquer documento enviado a título de INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBIO-Interação, não será analisado pela Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Programa.

**3.6** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a coordenação do PPGBIO-Interação não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**3.7** Será aceita uma única proposta por candidato.

#### **4. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

**4.1** A avaliação de todas as solicitações para o presente Edital será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPGBIO-Interação.

**4.2** Estas solicitações serão avaliadas individualmente e comparativamente, sendo levada em consideração a importância da mobilidade acadêmica para o desenvolvimento e o cumprimento do Projeto de Dissertação/Tese do aluno.

**4.3** Será dada prioridade na concessão de recursos, conforme os critérios abaixo:

**a)** Discentes que tenham qualificado dentro do prazo regimental sem a necessidade de prorrogação;



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**

**SUS**

- b)** Discentes em fase final de tese/dissertação, isto é, nos últimos 6 meses do curso;
- c)** Discentes que ainda não tenham sido contemplados em editais anteriores de mobilidade acadêmica ou participação em evento científico;
- d)** Discentes que sejam bolsistas e não tenham taxa de bancada vinculada a bolsa;
- e)** Período na mobilidade acadêmica;
- f)** Discentes que recebem o auxílio Permanência pela Fiocruz;
- g)** Discentes que já tenham publicação científica indexada;
- h)** Discentes que não estejam com o formulário de frequência em atraso junto ao SEGESTEC;
- i)** Discentes que tenham tido uma avaliação no formulário de frequência entre ótimo e bom, nos três últimos meses que antecedem a inscrição;
- j)** Discentes que não tenham 2 conceitos C no histórico.

**4.4** Em caso de empate, será priorizado o discente com maior temporalidade de ingresso no curso.

## **5. DISTRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO**

**5.1** Esta chamada disponibiliza o apoio financeiro para até 6 (seis) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBIO-Interação. Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas nesta chamada. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser contemplados, caso haja desistência por parte de algum candidato aprovado ou caso haja mais recursos disponíveis.

## **6. DOS PRAZOS**

**6.1** A solicitação do recurso para mobilidade acadêmica deverá ser entregue no período descrito no Cronograma (ANEXO II). **Não serão avaliadas solicitações fora dos prazos e das condições estabelecidas.**

## **7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

**7.1** Serão concedidos auxílios para até seis (seis) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBIO-Interação, compreendendo até 5 (cinco) diárias no valor específico normatizado conforme a agência de fomento do recurso que o Programa dispõe (Valor da diária pela CAPES – R\$ 320,00), independente se o período da mobilidade acadêmica é superior a 5 dias.



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**

**SUS**

## **8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

**8.1** Após a divulgação do resultado final, a coordenação do Programa entrará em contato com as solicitações aprovadas para o envio dos documentos abaixo para a implementação dos benefícios ao discente:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário, contendo as informações de agência e conta bancária;
- d) Formulário para auxílio – anexo III;

**8.2** As diárias serão pagas através de transferência bancária ou pix, e poderão ocasionalmente ser pagas posteriormente à mobilidade.

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**9.1** Para prestação de contas do recurso recebido, o discente deverá apresentar ao e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br) os seguintes documentos: certificado de conclusão da disciplina ou curso (quando aplicável) e Relatório de Viagem (conforme modelo a ser enviado por e-mail), com descrição das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo beneficiário, orientador e supervisor do estágio de mobilidade acadêmica, em até 7 dias do retorno da viagem.

**9.2** Os discentes contemplados deverão comparecer ao Serviço de Pós-Graduação (Posgrad) de forma presencial, no Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) para assinatura do recibo de diárias em data a ser comunicada aos contemplados através do e-mail do Programa.

**9.3** Todo beneficiário de apoio financeiro concedido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação), estará obrigado a prestar contas; aquele que não o fizer está sujeito a devolução do valor total do recurso concedido.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Situações não previstas nesta chamada serão examinadas e decididas pela Comissão de Seleção nomeada e sempre que necessário, será ouvida a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação);



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**

**SUS**

**10.2** O discente que não tiver sua inscrição admitida poderá interpor recursos, observando o prazo disponível no Cronograma (ANEXO II). O recurso deverá ser individual, devendo o candidato encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br), com o assunto no e-mail “RECURSO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBIO-INTERAÇÃO”.

**10.3** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo definido no Cronograma deste edital. Será dado conhecimento ao candidato sobre o resultado da análise por correio eletrônico.

**10.4** O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro se resguarda ao direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

**10.5** As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br); com o “Assunto:” Chamada – Mobilidade Acadêmica 2025 – PPGBIO-Interação.

**10.6** O mesmo discente não poderá participar da Chamada de Seleção Interna para Mobilidade Acadêmica e da Chamada para participação em evento científico ao mesmo tempo, será necessário escolher apenas uma para concorrer.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

-----  
Priscila Ferreira de Aquino

Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação  
Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação)  
Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia)



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**

**SUS**

---

## ANEXO I

### **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA**

---

#### **DADOS GERAIS:**

**Nome completo:**

**E-mail:**

**Telefone celular:**

**Orientador:**

**Ano de ingresso:**

---

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A MOBILIDADE:**

**Estágio**

**Campo**

**Disciplina/Curso**

**Local (Cidade/estado):**

**Período**

**Supervisor/Coordenador (quando aplicável)**

**Instituição (quando aplicável)**

---

#### **RECURSOS SOLICITADOS (ESTIMADO):**

**Diárias (número):**

---

---

**Nome e assinatura do  
discente**

---

**Nome e assinatura do  
orientador**

**ILMD**INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia**FIOCRUZ****SUS**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		01/09/2025	Até às 17h00 (Horário Manaus)
INSCRIÇÃO NO EDITAL	01/09/2025	12/09/2025	Até às 17h00 (Horário Manaus)
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>		<b>15/09/2025</b>	<b>Até às 19h30</b> <b>(Horário Manaus)</b>
<b>PEDIDOS DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO</b>		<b>16/09/2025</b>	<b>Até às 17h00</b> <b>(Horário Manaus)</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES E RESULTADO DO RECURSO</b>		<b>17/09/2025</b>	<b>Até às 19h30</b> <b>(Horário Manaus)</b>
<b>ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>18/09/2025</b>	<b>23/09/2025</b>	-
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>		24/09/2025	Até às 19h00 (Horário Manaus)
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		25/09/2025	Até às 17h00 (Horário Manaus)
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RESULTADO DO RECURSO</b>		26/09/2025	Até às 19h00 (Horário Manaus)

**ILMD**INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia**FIOCRUZ****SUS**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO 2025**

**DADOS DISCENTE**

**Nome:****CPF:****RG:****Data de nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**Telefone:****E-mail:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:****Agência:****Conta corrente:**

---

**Data da solicitação**

---

**Assinatura discente**

\* Anexar a este documento uma cópia do RG; cópia do CPF e o comprovante bancário, conforme exigido no item 8.1.